



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.021460/2021-60

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2021
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA FCA FIAT
CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0001-56, sediada na Avenida do Contorno, Nº 3.455, Bairro Camilo, Betim/MG - CEP 32.669-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO NUNES MELLO**, portador da C.I nº 1.667.104 SSP/DF e CPF 691.804.661-68, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.001235/2020-26 e 08200.021460/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020 e Ata de Registro de Preços nº 65/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	FURGÃO CELA (ostensivo)	FIAT/ Ducato Maxicargo 2.3 L	8	Unidade	R\$ 217.300,00	R\$ 1.738.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.738.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0174020227

PTRES: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

Nota de empenho: **2021NE001376** no valor de **R\$ 434.600,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**

Nota de empenho: **2021NE001653** no valor de **R\$ 1.303.800,00 (um milhão, trezentos e três mil e oitocentos reais)**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar

com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, de..... de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

DIEGO NUNES MELLO
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA;

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 24/11/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Mello, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELE MARTINS LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 25/11/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 25/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21138557** e o código CRC **D3ABBE53**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

ARQUIVO NACIONAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 2/2021
RESULTADO FINAL

Processo nº 08227.000151/2021-58. Registro de ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação realizada no dia 18 de novembro, nos intervalos de 10h às 13h e 14:30 e 18:30. Estiveram presentes Renata Regina Gouvêa Barbatho, CPF - 102103737-09, que presidiu; Aluf Alba Vilar Elias, CPF - 05352895700; Angelica Alves da Cunha Marques, CPF - 045827986-24; e Lenora de Beurepaire da Silva Schwaitzer, CPF - 829.521.837-91.

Após apreciação dos avaliadores de todas as monografias submetida ao Concurso, foi deliberado:

1 - A sugestão, às futuras edições, de adaptação da cláusula 3.3.1 do edital às devidas proporções de volume de palavras possíveis à categoria de doutorado:

"3.3.1. a categoria de Monografia ou Trabalho Final de Conclusão de Curso de Graduação é exigido conter no mínimo 52 mil e no máximo 262 mil caracteres incluindo espaços e notas, excetuado eventuais anexos; nas categorias de dissertação de mestrado e tese de doutorado serão exigidos no mínimo 210 mil e no máximo 735 mil caracteres incluindo espaços e notas, excetuado eventuais anexos.";

2 - A indicação de divulgação, para fins de registro, que as monografias submetidas na edição de 2021 apresentaram qualidade e rigor científico necessários as Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas. A constatação dos atributos positivos das obras demonstram o desenvolvimento e a maturidade adquiridos pelas áreas de conhecimento ao abordarem temas que envolvem a Arquivologia;

3 - A seleção de ganhadores do prêmio:

- Categoria TCC (graduação) - pseudônimo Polímata Burke
- Categoria Dissertação (mestrado) - pseudônimo Werther
- Categoria de Tese (doutorado) - pseudônimo Joaquim Pires Machado

Portela

RENATA REGINA GOUVÊA BARBATHO
Presidente da Comissão de Avaliação

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 14319004), Processo SEI nº 08016.000514/2021-31, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, CNPJ nº 13.699.404/0001-67. Objeto: Notebook e tablets constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e David Altevan de Sousa Soares.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado Nº 101/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) DIOGO SALES FLORES ALVES, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019188/2021-35. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ESPECIALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - ELÉTRICA, com exercício na cidade de Brasília/DF. 19 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e DIOGO SALES FLORES ALVES.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado Nº 95/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) CAROLINA NOVAIS CHAGAS, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019136/2021-69. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ARQUITETURA, com exercício na cidade de Brasília/DF. 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e CAROLINA NOVAIS CHAGAS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado Nº 166/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) VICTOR FERREIRA MATEUS, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019235/2021-41. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e VICTOR FERREIRA MATEUS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado Nº 122/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor HEITOR MACIEL LIMA, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019357/2021-37. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e CANDIDATO HEITOR MACIEL LIMA.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 148/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) RAFAEL PINHEIRO DE REZENDE, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019157/2021-84. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor RAFAEL PINHEIRO DE REZENDE.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 147/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) RAFAEL DE CASTRO BERNARDES, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019155/2021-95. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor RAFAEL DE CASTRO BERNARDES.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200602 - PENIT.MOSSORO - RN

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 08019.005691/2019-69.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 04.827.603/0001-12 - SAMTAL LTDA. Objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2022 a 18/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.455,99. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016004971202102. Objeto: Aquisição de equipamentos de revista eletrônica por raios X. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00041-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WESLEY MARTINS LOURENCO

Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.021460/2021-60.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 1.738.400,00. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08203.000830/2021-03.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 171.570,00. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).

